

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N. 007/2003 - PRRH
CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 37.115/97, de 23/12/97, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com suas alterações, a Resolução n. 0012/92 – UFSM, de 19/10/92, a Portaria n. 184 de 24 de setembro de 2003, DOU de 25/09/03, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria n. 2782, de 02 de outubro de 2003, DOU de 03/10/2003, do Ministro de Estado da Educação, o Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002, DOU de 28.03.02, e Portaria n. 450 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de novembro de 2002, DOU de 07/11/2002, torna público a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, nas condições previstas neste edital e instruções específicas.

2 Das Inscrições

2.1 Modalidade:

Via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso. Os candidatos que necessitarem de auxílio para acesso à internet, poderão, durante o período estipulado, fazer sua inscrição no prédio da Administração Central, Campus, 2º andar, no horário previsto no subitem 2.2.

2.2 Período e horário:

- Via internet: início - 9 horas do dia 15/10/2003; término - 20 horas do dia 27/10/03.
- No prédio da Administração Central – Campus: das 9 horas às 16h30min, no mesmo período, exceto nos sábados e domingos.

2.3 Procedimentos:

- Seguir as orientações da página citada e preencher a ficha de pré-inscrição.
- Observar o subitem 2.4 relativo aos documentos para inscrição.
- Para pagamento da taxa de inscrição é necessário imprimir boleto bancário disponível na página citada.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em toda rede bancária até o dia 28/10/2003, conforme expediente bancário.
- Os candidatos que o optarem por fazer sua inscrição no prédio da Administração Central/Campus, deverão pagar a taxa estipulada no ato da inscrição.
- O pagamento para correntistas (habilitados via internet) do Banco do Brasil poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, obedecendo os prazos estipulados neste Edital.
- O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, após a conciliação bancária. Os candidatos que optaram por fazer sua inscrição no prédio da Administração Central, Campus, obterão seus comprovantes no ato da inscrição, após pagamento da taxa.
- Taxa de Inscrição:
 - Para os cargos de Nível Superior: R\$ 22,00 (vinte e dois reais), (incluídos os serviços bancários).
 - Para o cargo de Nível Médio: R\$ 16,00 (dezesseis reais), (incluídos os serviços bancários).
 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- Serão anuladas as inscrições dos candidatos que efetuarem:
 - pagamentos com valor inferior ao estipulado,
 - o pagamento mediante cheques que resultem em devolução,
 - pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

2.4 Documentos para Inscrição:

São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

2.5 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.7 Somente o preenchimento da ficha de pré-inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.9 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º Incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

3 Dos portadores de deficiência

3.1 Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, devidamente comprovada, amparada pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e parágrafo 2º do art. 5º da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações. A reserva de vagas está estipulada em vinte por cento, cujo número está definido nas instruções específicas dos cargos em que houver.

3.2 O candidato, que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1, deverá indicar a situação de deficiência na ficha de pré-inscrição. Posteriormente à aprovação no concurso, será convocado, para submeter-se à perícia médica desta Universidade que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3.3 O candidato aprovado, quando lhe for solicitado, deverá comparecer à perícia médica desta Universidade, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 O candidato que se declarar portador de deficiência e convocado por edital para comparecer à Perícia Médica da UFSM e não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 O candidato que, se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral dos aprovados.

3.7 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

3.8 Os candidatos, que tiverem a deficiência reconhecida pela perícia médica desta Universidade, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, permanecerão na classificação da reserva de vagas para deficientes.

3.9 As vagas reservadas para portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da perícia médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.10 O candidato aprovado, cuja deficiência seja incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

3.11 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFSM, concorrerá somente pela classificação geral.

4 Da Estrutura do Concurso

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programas das provas e demais orientações, constam das instruções específicas que, juntamente com este edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

5 Da Realização do Concurso

5.1 Será divulgado o local onde estarão afixadas as listagens com os locais de realização da prova escrita objetiva, bem como outras informações que se fizerem necessárias, mediante edital publicado em jornal de circulação regional e local. Os candidatos também poderão obter estas informações no site www.ufsm.br/concurso.

5.2 As provas escritas objetivas do Concurso Público a que se refere este edital serão realizadas no dia 30.11.2003 e terão a duração de três horas.

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de Identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

5.4 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova. Os candidatos somente realizarão a prova nos locais designados.

5.5 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.6 Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.7 Se em caso de recurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração.

5.8 As provas práticas serão realizadas em data, local e horário a ser divulgado através de edital após a publicação dos resultados da prova escrita objetiva.

5.9 Deverão participar da prova prática somente os candidatos aprovados e classificados inicialmente na prova escrita objetiva, considerando o subitem 7.2 para os casos de empate, nos quantitativos definidos pela instruções específicas dos respectivos cargos.

5.10 Os candidatos habilitados a realizarem a prova prática serão convocados mediante edital a ser publicado em jornal de circulação local e regional.

5.11 Para os cargos em que está prevista a Prova Prática (Etapa II), esta versará de questões relativas à descrição sumária do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico.

6 Do Resultado da Prova e dos Recursos

6.1 O gabarito da prova escrita objetiva poderá ser divulgado no mesmo dia de realização da prova, através do site www.ufsm.br/concurso e no hall dos prédios da Administração Central – Campus/UFSM e do Centro de Ciências Sociais e Humanas à rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 – Centro.

6.2 O local e data onde será afixado o resultado da prova escrita objetiva será divulgado mediante edital publicado em jornal de circulação regional e local.

6.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova escrita objetiva, devidamente fundamentados, relativo ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderá ser individual ou coletivo, devendo ser dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFSM, e protocolado, em horário de expediente, junto à Divisão de Arquivo Geral/UFSM até 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados.

6.4 O candidato que desejar interpor recursos relativo a questões da prova escrita objetiva e a correção da folha-resposta poderá ter vistas de modelo de prova e/ou cópia da folha-resposta, junto à COPERVES/Campus/UFSM, no prazo previsto no subitem 6.3.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.6. O resultado dos recursos será divulgado mediante publicação de edital em jornal de circulação local e regional.

6.7 O resultado da prova prática será dado a conhecer aos candidatos logo após a realização da prova, devendo o candidato tomar ciência da nota obtida.

6.8 Não será aceito interposição de recursos relativo ao resultado da prova prática.

7 Da Classificação e Homologação do Resultado

7.1 O resultado final do concurso será homologado mediante publicação no Diário Oficial da União, da classificação final, que será elaborada na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos habilitados no concurso, observadas as demais normas pertinentes constantes deste edital e das instruções específicas.

7.2 Havendo igualdade de pontos, para fins de classificação o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) For mais idoso.
- b) For casado.
- c) Obtiver maior número de pontos na prova de conteúdo prático.

7.3 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 7.2, alíneas "a" e "b", será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição.

8 Do Provimento de Cargos

8.1 O candidato nomeado em razão do Concurso, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU para tomar posse, sendo que esta ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.9 do item 2 deste edital, de prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

8.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70(setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

8.3 Os documentos comprobatórios, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser apresentados pelos candidatos no ato da POSSE.

8.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos habilitados no Concurso Público que lograrem classificação, devendo estes manterem atualizado seu endereço.

8.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o art. 1º da Portaria n. 2.343, de 20/07/94, DOU de 21.07.94, que prevê o provimento na inicial da classe e padrão de cada nível.

8.6 O vencimento básico para os cargos de nível superior será de R\$ 817,74 (oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e para o cargo de nível médio será de R\$ 528,36 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

8.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

8.8 O candidato, de nacionalidade portuguesa, deverá comprovar e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento dos direitos políticos na forma do disposto nos decretos n. 70.391/72 e n. 70.436/72.

8.9 A data prevista para a nomeação dos candidatos classificados, no quantitativo indicado nas Instruções Específicas de cada cargo, será a partir de janeiro do ano de dois mil e quatro.

9 Do Prazo de Validade do Concurso

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da primeira homologação.

10 Das disposições gerais

10.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Deixar de comparecer no dia da prova.
- c) Manifestar-se de maneira incorreta, ou desortêns para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova.
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso.
- e) For surpreendido, durante a realização da prova, usando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar.
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas.
- g) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

10.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

10.3 O provimento das vagas dar-se-á, obedecendo ao número estipulado no edital em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

10.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Universidade Federal de Santa Maria reserva-se o direito de proceder nomeações, de acordo com a disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

10.5 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

10.6 O candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá requerê-lo durante o período das inscrições, indicando as condições necessárias para a realização da prova. Deverá entregar requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, no Protocolo geral da UFSM (Prédio da Administração Central, Campus) no horário de expediente. Após este período a solicitação será indeferida, salvo casos de força maior.

10.7 A solicitação de condições especiais será atendida, considerando o subitem 5.4 e segundo os critérios de viabilidade, sem prejuízo ou benefício aos demais candidatos do concurso.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 06 de outubro de 2003.

José Horlando Rocha Martins,
Pró-Reitor.

Anexo ao Edital n. 007/2003 – PRRH/UFSM
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Nível Superior:

CARGO: *ADMINISTRADOR*

01. REQUISITOS: - Curso Superior Completo de Administração
- Registro no Conselho competente.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 817,74

04. NÚMERO DE VAGAS: 02

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planeja e organiza os serviços técnico-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros; Propõe princípios e normas, colabora na produtividade, eficiência e eficácia dos serviços da unidade.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

- 1) Conhecimento das Teorias Administrativas: Evolução do pensamento administrativo no contexto histórico, político-econômico, social e cultural dos diferentes momentos da evolução da teoria administrativa
- 2) Processo de Gestão e Tomada de decisão na história do pensamento administrativo
- 3) Evolução dos diferentes processos de gerir e de gerenciar as atividades de negócios públicos e privados
- 4) Planejamento Estratégico: Concepções, Fases, Necessidades, Estratégias, Táticas e Técnicas
- 5) Processo de Comunicação Organizacional: importância e relevância do processo comunicacional para o gerenciamento das organizações
- 6) Administração de Pessoas: Habilidades técnica e comportamental, Estilos de Liderança, Teorias Motivacionais, Administração Participativa, Gerenciamento e Trabalho em equipe, Administração de Conflitos.
- 7) Recrutamento, Seleção, Treinamento, Desenvolvimento, Integração, Análise do Desempenho e Potencial, Remuneração, Negociação, Métodos de Resolução de Problemas, Qualidade Total.
- 8) Aprendizagem Organizacional: Análise das necessidades internas e externas, construção do conhecimento tácito e explícito.
- 9) Responsabilidade Social; Ética Pessoal e Profissional, Compromisso Social, Programas, Abordagens (econômica, social e sensibilidade social).
- 10) Sistemas de Informação: importância da informação, Sistemas de Informações, Tecnologia da Informação.
- 11) Orçamento Público: Fundamentos, Classificações Orçamentárias, Processo Orçamentário, Orçamento Programa, Elaboração da Proposta Orçamentária.

CARGO: *BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA*

01. REQUISITOS: - Curso Superior Completo de Biblioteconomia e Documentação
- Registro no Conselho competente.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 817,74

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitem analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área da biblioteconomia, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Biblioteca, Centros de documentação e outros órgãos assemelhados.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

1. Tratamento:

- Representação temática (CDU, Tesauros);
- Representação descritiva (CCAA2, MARC 21, Normas da ABNT).

2. Recursos, serviços e produtos:

- Bases de dados;
- Documentos eletrônicos;
- Redes de informação;
- Referência;
- Comut;
- Normalização;
- Catalogação cooperativa;
- Catálogos “on line”.

3. Planejamento, gestão e avaliação:

- Recursos humanos;
- Formação e desenvolvimento de coleções;
- Marketing;
- Estudo de comunidades e de usuários.

CARGO: *CONTADOR*

01. REQUISITOS: - Curso Superior Completo de Ciências Contábeis
- Registro no Conselho competente.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 817,74

04. NÚMERO DE VAGAS: 02

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade da Instituição, orientando sua execução e participando dos mesmos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

CONTABILIDADE GERAL:

1. Contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, campo de aplicação, funções da contabilidade, usuários da informação contábil e técnicas e instrumentos contábeis.
2. Organizações Econômicas: funções administrativas, classificações, gestão, atos e fatos administrativos.
3. Patrimônio: conceito, composição, aspectos qualitativos e quantitativos, estados patrimoniais e demonstração da situação patrimonial.
4. Resultado: Conceito, componentes positivos e negativos do resultado, regimes contábeis e apuração e demonstração do resultado do exercício.
5. Escrituração: conceito, métodos, sistemas, livros de escrituração, princípios e convenções contábeis.
6. Contas: conceito, tipos de contas, plano de contas, função e funcionamento das contas, situação das contas, apuração de saldos das contas e balancete de verificação.
7. Operações usuais: operações com mercadorias, com pessoal, financeiras, patrimoniais.
8. Encerramento do exercício: inventários, participações societárias e levantamentos das demonstrações contábeis.
9. Demonstrações contábeis (de acordo com a Lei 6.404/76): balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos.
10. Outros demonstrativos: Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Social e Demonstrativo do Valor Adicionado.
11. Análise de Balanços: elaboração e interpretação dos indicadores.
12. Auditoria: noções, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor.
13. Custos: noções, processo de formação, metodologias de apuração e análise.

CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Orçamento
 - 1.1 Teoria geral do orçamento
 - 1.2 Orçamento programa
 - 1.3 Estrutura do orçamento programa
 - 1.4 Ciclo orçamentário
 - 1.5 Execução orçamentária
2. Gestão da Fazenda Pública
 - 2.1 A fazenda pública, atividades financeiras do Estado, exercício financeiro e demonstrativos do exercício
 - 2.2 Receita Pública: classificação legal, estágios e contabilização
 - 2.3 Despesa Pública: classificação legal, estágios e contabilização
 - 2.4 Licitações e contratos na administração pública: conceitos, princípios, objetos, modalidades, limites e dispensas, habilitação e registros cadastrais, procedimentos e julgamentos, contratos
3. Contabilidade Pública
 - 3.1 Campo de aplicação
 - 3.2 Organização dos serviços da contabilidade
 - 3.3 Conceito e divisão da contabilidade pública
 - 3.4 Normas da contabilidade governamental
 - 3.5 O exercício financeiro
 - 3.6 Demonstrativos e Balanços do Exercício
4. Patrimônio Público
 - 4.1 Divisão
 - 4.2 Os aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio
 - 4.3 O inventário

- 4.4 As variações patrimoniais
- 4.5 Estrutura e análise do patrimônio governamental

- 5. Escrituração
 - 5.1 Atos e fatos da administração pública
 - 5.2 Normas de escrituração (análítica e sintética)
 - 5.3 Os sistemas e planos de contas
 - 5.4 As contas e suas funções
 - 5.5 Lançamento das operações do exercício

- 6. Técnicas de encerramento de exercício
 - 6.1 Balanço inicial – abertura das contas
 - 6.2 Balancete de verificação
 - 6.3 Operações de encerramento de exercício
 - 6.4 Balanços e levantamento de contas
 - 6.5 Os Resultados do exercício

- 7. Tomadas de contas
 - 7.1 A Lei da Responsabilidade Fiscal
 - 7.2 Os demonstrativos da gestão
 - 7.3 O controle interno e externo

CARGO: *ECONOMISTA*

01. REQUISITOS: - Curso Superior Completo de Economia
 - Registro no Conselho competente.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 817,74

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar planejamentos, estudos, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos das empresas e, por outros meios, assegurar sua viabilidade.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

01 – Análise Microeconômica

- . Teoria do Consumidor
- . Teoria da Firma
- . Estruturas de Mercado
- . Mercado de Fatores

02 – Análise Macroeconômica

- . Conceitos Básicos
- . Determinação da Renda
- . Modelo IS - LM
- . Demanda Agregada
- . Oferta Agregada
- . Macroeconomia Aberta

- 03 – Economia do Setor Público
- . Equilíbrio Geral e Eficiência Econômica
 - . Imperfeições de Mercado
 - . Externalidades e Bens Públicos
 - . Orçamento Público
 - . Tributação
 - . Aspectos Fiscais da Participação do Governo na Economia Brasileira

CARGO: *ENGENHEIRO CIVIL*

01. REQUISITOS: - Curso Superior Completo de Engenharia Civil
- Registro no Conselho competente.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 817,74

04. NÚMERO DE VAGAS: 03

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

- 1- Programação de serviços de engenharia civil, canteiro de obras, lay-out de materiais e serviços.
- 2- Terraplanagem, processos executivos, águas pluviais e drenagens.
- 3- Orçamentos, cronogramas, especificações de materiais, documentação dos projetos e licitações públicas.
- 4- Locação de obras, movimento de terra (cortes e aterros), referência de níveis.
- 5- Investigações do solo, rebaixamento do nível freático.
- 6- Fundações: tipos, execução.
- 7- Impermeabilizações.
- 8- Projeto e execução de estruturas de concreto armado:
 - Vigas, lajes, pilares, sapatas, escadas, reservatórios
 - Formas, escoramentos, recobrimentos, desmoldagens.
- 9- Alvenarias : tipos e processos executivos
- 10- Paredes leves
- 11- Revestimentos: tipos e processos executivos.
- 12- Pavimentação: tipos e processos executivos.
- 13- Esquadrias : tipos e empregos.
- 14- Ferragens : tipo e empregos.

- 15- Vidros : tipos e empregos.
- 16- Coberturas: tipos de coberturas, materiais de cobertura, estruturas dos telhados, fixação, execução, calhas, algerosas e arremates.
- 17- Instalações hidro-sanitárias : água fria, água quente, esgoto sanitário, ventilação, execução e manutenção, instalação contra incêndio.
- 18- Instalações elétricas: interpretação de projetos e controle de execução.
- 19- Pinturas : tipos e processos executivos.
- 20- Aparelhos, louças, metais e arremates finais.
- 21- Limpeza geral da obra.
- 22- Manutenção de edificações, patologias, recuperação das estruturas.
- 23- Código de obras do município de Santa Maria.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Nível Médio:

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização
02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36
04. NÚMERO DE VAGAS: 37
 - 7 vagas reservadas para portadores de deficiência
05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita (Caráter Eliminatório e Classificatório) de questões objetivas, dividida em três partes, a saber:

- Parte I: Língua Portuguesa
- Número de questões: 10
- Parte II: Noções de Informática
- Número de questões: 10
- Parte III: Conhecimento específico
- Número de questões: 20

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas três partes da prova, devendo o candidato atingir o mínimo de 50 pontos (total de 20 questões).

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Significação literal e contextual de vocábulos
3. Processos coesivos de referênciação e de seqüenciação
4. Ortografia oficial
5. Emprego das classes de palavras
6. Estrutura do período simples
7. Estrutura do período composto

8. Concordância
9. Regência
10. Pontuação
11. Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)
12. Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Noções de Informática

1. Conceitos e Fundamentos de Hardware
2. Sistemas Operacionais (conceitos, interface de janelas)
3. Conceitos e comandos para Edição de Textos
4. Conceitos e comandos de Planilha Eletrônica
5. Serviços de Internet (correo eletrônico, navegação e busca)

Parte III: Conhecimento Específico

1. Orçamento Público (Lei nº 4320/64)
 - Conceito, fundamentos e generalidades
 - Classificações orçamentárias
 - Classificação da despesa (Institucional, Funcional, Estrutura programática, Natureza da despesa)
 - Classificação da receita (Categorias econômicas, Classificação por fontes)
2. Estágios da receita pública (Lançamento, Arrecadação, Recolhimento)
3. Estágios da despesa pública (Empenho, Liquidação, Pagamento)
4. Licitações (Lei nº 8.666/93): Conceito, Objetivos, Princípios, Fases da licitação, Modalidades de licitação, Tipos de licitação, Dispensa e Inexigibilidade
5. Regime de adiantamentos – Suprimento
6. Servidores Públicos
 - Constituição Federal: art. 37, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, §2º, §4º, §5º, §6º e §10; arts. 39 a 41.
 - Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112/90):
 - Das disposições preliminares
 - Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição
 - Dos direitos e vantagens
 - Do regime disciplinar
 - Do processo administrativo disciplinar
 - Da segurança social do servidor
 - Das disposições gerais
7. Processo Administrativo:
 - Lei n. 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal):
 - Das disposições gerais
 - Dos direitos dos administrados
 - Dos deveres do administrado
 - Do início do processo
 - Dos interessados
 - Da competência
 - Dos impedimentos e da suspeição
 - Da forma, tempo e lugar dos atos do processo
 - Da comunicação dos atos
 - Da instrução
 - Do dever de decidir
 - Da motivação
 - Da desistência e outros casos de extinção do processo
 - Da anulação, revogação e convalidação
 - Do recurso administrativo e da revisão
 - Dos prazos
 - Das sanções
 - Das disposições finais

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL-CONSTRUÇÃO CIVIL

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando a coleta, análise de materiais e substâncias através de métodos específicos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

- Etapa I: - Prova Escrita de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, dividida em três partes (mínimo para habilitação: 50 pontos):

Parte I: Língua Portuguesa

Número de questões: 10

Parte II: Noções de Informática

Número de questões: 10

Parte III: Conhecimento específico

Número de questões: 20

- Etapa II: - Prova Prática

- Valor: 100 pontos

- Mínimo para habilitação: 50 pontos

- Caráter eliminatório e classificatório

Observações:

- Participarão inicialmente da Etapa II os 10 (dez) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na Etapa I. De acordo com a necessidade da Instituição serão feitas novas chamadas para a realização da Etapa II.

- A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas da prova, considerando os pontos mínimos exigidos e o número de candidatos estabelecido para participarem da Etapa II.

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Significação literal e contextual de vocábulos
3. Processos coesivos de referenciação e de seqüenciação
4. Ortografia oficial
5. Emprego das classes de palavras
6. Estrutura do período simples
7. Estrutura do período composto
8. Concordância
9. Regência
10. Pontuação
11. Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)

12. Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Noções de Informática

1. Conceitos e Fundamentos de Hardware
2. Sistemas Operacionais (conceitos, interface de janelas)
3. Conceitos e comandos para Edição de Textos
4. Conceitos e comandos de Planilha Eletrônica
5. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca)

Parte III: Conhecimento específico

1. AGREGADOS

- 1.1 Agregados Miúdos: Análise granulométrica, massa específica, massa unitária, absorção, inchamento, teor de matéria orgânica, equivalente de areia, qualidade do agregado miúdo.
- 1.2. Agregados Graúdos: Análise granulométrica, índice de forma, massa específica, absorção, abrasão Los Angeles, sanidade, massa unitária compactada.

2. AGLOMERANTES

- 2.1 Cimento: finura, massa específica, início e fim de pega, resistência à compressão.
- 2.2 Cal: estabilidade, plasticidade, incorporação de areia, retenção de água.

3. ARGAMASSAS

- 3.1 Dosagem de argamassas: consistência, moldagem, cura e ruptura de corpos de prova.

4. CONCRETO

- 4.1 Concreto Fresco: dosagem racional, moldagem de corpos de prova cilíndricos e prismáticos, trabalhabilidade VEBE, slump test, ar incorporado.
- 4.2 Concreto Endurecido: cura, capeamento de corpos de prova cilíndricos, resistência à compressão, resistência à tração na flexão, resistência à tração na compressão, módulo de deformação.

5. CERÂMICA

- 5.1 Blocos e Tijolos Maciços: Dimensões, esquadro, planeza, absorção, IRA, capeamento, resistência à compressão.
- 5.2. Tubos Cerâmicos: Dimensões, defeitos, resistência à compressão, pressão interna, impermeabilidade.
- 5.3 Telhas: Dimensões, impermeabilidade, defeitos, resistência à flexão, absorção.
- 5.4 Tavelas: Dimensões, resistência à compressão, resistência à flexão, capeamento.

6. METAIS

- 6.1 Aços e Arames: dimensões, resistência à tração, dobramento.

7. SOLOS

- 7.1 Coleta de amostras deformadas e indeformadas
- 7.1 Análise Granulométrica: peneiramento, sedimentação
- 7.2 Limites de Consistência: Limite de liquidez, limite de plasticidade, limite de contração.
- 7.3 Compactação: Ensaios nas Energias normal, intermediária e modificada.
- 7.4 Índice de Suporte Califórnia (CBR ou ISC)
- 7.5 Ensaios de Resistência: resistência à compressão simples, cisalhamento direto e ensaios triaxiais.
- 7.6 Ensaios de Permeabilidade: carga constante e carga variável.
- 7.7 Ensaio de Adensamento.

8. ASFALTOS

- 8.1 Cimento Asfáltico de Petróleo: massa específica, ponto de amolecimento, ponto de fulgor, penetração, viscosidade, adesividade.
- 8.2 Emulsão Asfáltica: viscosidade, peneiramento, resíduos, adesividade.
- 8.3 Concreto Asfáltico e Pré-Misturados: dosagem Marshal, controles: teor de betume, densidade, e granulometria de massas asfálticas.

9. ARTEFATOS DE CIMENTO

- 9.1 Blocos de Concreto: dimensões, resistência à compressão, área líquida, capeamento.
- 9.2 Tubos de Concreto: dimensões, compressão diametral, impermeabilidade, pressão interna.
- 9.3 Blocos de Pavimentação: dimensões, área de ensaio, resistência à compressão.
- 9.4 Telhas de Fibro-cimento: dimensões, resistência à flexão, impermeabilidade.
- 9.5 Tavelas: dimensões, resistência à compressão, resistência à flexão, capeamento.
- 9.6 Vigotas Pré-Moldadas: dimensões, resistência à flexão.

10. COLETA, RECEBIMENTO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PARA ENSAIOS DE LABORATÓRIO

11. PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE LABORATÓRIO

CARGO: *TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL*

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 02

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando a coleta, análise de materiais e substâncias através de métodos específicos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita (Caráter Eliminatório e Classificatório) de questões objetivas, dividida em três partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa

Número de questões: 10

Parte II: Noções de Informática

Número de questões: 10

Parte III: Conhecimento específico

Número de questões: 20

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas três partes da prova, devendo o candidato atingir o mínimo de 50 pontos (total de 20 questões).

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Significação literal e contextual de vocábulos
3. Processos coesivos de referenciamento e de seqüenciamento
4. Ortografia oficial
5. Emprego das classes de palavras
6. Estrutura do período simples
7. Estrutura do período composto
8. Concordância
9. Regência
10. Pontuação
11. Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)

12. Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Noções de Informática

1. Conceitos e Fundamentos de Hardware
2. Sistemas Operacionais (conceitos, interface de janelas)
3. Conceitos e comandos para Edição de Textos
4. Conceitos e comandos de Planilha Eletrônica
5. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca)

Parte III: Conhecimento específico

1) Eletrodinâmica:

- 1.1) Grandezas fundamentais do circuito elétrico e seus aparelhos de medição;
- 1.2) Leis de Ohm, Princípios de Kirchoff, Potência, Energia, Lei de Joule

2) Capacitores:

- 2.1) Classificação, carga e descarga de capacitores, Rígidez dielétrica;
- 2.2) Energia armazenada em capacitores e Associação de capacitores;

3) Magnetismo e Eletromagnetismo

- 3.1) Fenômenos magnéticos e eletromagnéticos fundamentais, Substâncias magnéticas e não magnéticas;

4) Motor Elétrico

- 4.1) Principais tipos de motores elétricos e funcionamento.
- 4.2) Motor de indução trifásico e monofásico.
- 4.3) Nomenclatura e aplicação, Ligações e testes nos motores elétricos

5) Corrente Alternada:

- 5.1) Geração, Curva de variação de uma grandeza senoidal, Período e freqüência;
- 5.2) Valor eficaz, médio e máximo de uma grandeza senoidal;
- 5.3) Instrumentos e potência em corrente alternada;
- 5.4) Circuito resistivo, indutivo e capacitivo em corrente alternada;
- 5.5) Fator de Potência, Correção de fator de potência, causas e consequências;

6) Instalações Elétricas

- 6.1 Simbologia utilizada em circuitos unifilares;
- 6.2 Distribuição dos circuitos de iluminação e tomadas;
- 6.3 Dimensionamento de condutores e de Dispositivos de proteção dos circuitos;
- 6.4 Luminotécnica e Aterramento, Características, materiais utilizados.

7) Acionamento e Proteção de Circuitos Elétricos

- 7.1 Chave de partida automática, Partida direta, estrela triângulo e compensadora
- 7.2 Características dos componentes de chaves de partida:

8) Instalação e Manutenção de Circuitos Elétricos

- 8.1) Componentes, Simbologia e Diagramas de Circuitos elétricos
- 8.2) Instalações Elétricas Residenciais e Industriais

9) Metrologia

9.1 Características de utilização dos equipamentos, realização de leituras e conservação dos equipamentos: Paquímetro sistema métrico, Micrômetro sistema métrico, Relógio comparador sistema métrico, Escala métrica, Transferidor

10) Polias e Correias

- 10.1 Conceito de polia e função
- 10.2 Conceito de correias e função
- 10.3 Alinhamento de polias
- 10.4 Tensionamento de correias

11. Lubrificação

- 11.1 Noções básicas sobre atrito
- 11.2 Conceito e objetivos da lubrificação e lubrificantes
- 11.3 Classificação dos lubrificantes quanto à origem
- 11.4 Estado físico dos lubrificantes
- 11.5 Função dos lubrificantes

12. Máquinas de Furar

- 12.1 Furadeira manual e de bancada
- 12.2 Conceito e objetivo do processo de furação
- 12.3 Ferramentas utilizadas – broca helicoidal
- 12.4 Determinação da velocidade de corte em metros por minuto
- 12.5 Conversão de velocidade de corte em metros por minuto (m/min) para rotações por minuto (rpm)

13. Roscas

- 13.1 Função das roscas
- 13.2 Tipos de roscas – características gerais
- 13.3 Fabricação de roscas internas com machos, sistema métrico – Seleção de machos e brocas
- 13.4 Fabricação de roscas externas com cossinetes, sistema métrico

14. Segurança do Trabalho

- 14.1 Conceito de segurança do trabalho
- 14.2 Ato inseguro
- 14.3 Condição insegura
- 14.4 Riscos Ocupacionais: Físicos, Químicos, Biológicos,
- 14.5 Sinalização de Segurança: Noções básicas, Nr 26
- 14.6 Proteção contra incêndio: Noções básicas sobre atitudes preventivista e de combate, Classes de incêndio, Agentes extintores mais indicados para cada classe de incêndio
- 14.7 EPIs – Equipamentos de proteção individual
- 14.8 Noções básicas de segurança em eletricidade
- 14.9 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando a coleta, análise de materiais e substâncias através de métodos específicos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita (Caráter Eliminatório e Classificatório) de questões objetivas, dividida em três partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa

Número de questões: 10

Parte II: Noções de Informática

Número de questões: 10

Parte III: Conhecimento específico

Número de questões: 20

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas três partes da prova, devendo o candidato atingir o mínimo de 50 pontos (total de 20 questões).

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1.Compreensão e interpretação de textos

2.Significação literal e contextual de vocábulos

3.Processos coesivos de referenciação e de seqüenciação

4.Ortografia oficial

5.Emprego das classes de palavras

6.Estrutura do período simples

7.Estrutura do período composto

8.Concordância

9.Regência

10.Pontuação

11.Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)

12.Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Noções de informática

1.Conceitos e Fundamentos de Hardware

2.Sistemas Operacionais (conceitos, interface de janelas)

3.Conceitos e comandos para Edição de Textos

4.Conceitos e comandos de Planilha Eletrônica

5.Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca)

Parte III: Conhecimento específico

1- Sistema de unidades

1.1 – Sistema métrico

1.2 - Sistema SI

1.3 – Conversões de medida

2- Estequiometria

- 2.1 – Princípio da conservação da massa
- 2.2 – Aplicação às reações químicas
- 3- Preparação de soluções
 - 3.1 – Molaridade
 - 3.2 – Molalidade
 - 3.3 – Osmolalidade
 - 3.4 – Normalidade
 - 3.5 - Diluição
- 4- Soluções Iônicas
 - 4.1 – Uso de pH
 - 4.2 – Sistemas tampão
 - 4.3 – Problemas práticos
- 5- Colorimetria
 - 5.1 – Colorimetria visual (colorimetria inversa)
 - 5.2 – Colorimetria fotométrica (colorimetria direta)
 - 5.3 – Relação entre absorbância e % T
 - 5.4 – Absorbância e sua relação com absorção molar
- 6- Curvas padrão
 - 6.1 – Determinação de curvas-padrão
 - 6.2- Uso de soluções de referência
- 7- Erro e desvio em medidas de laboratório
 - 7.1 – Definição de erro de medida
 - 7.2 – Média e Desvio padrão
 - 7.3 – População e amostra
- 8- Segurança de laboratório
 - 8.1- Normas básicas de segurança em laboratório

CARGO: *TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA*

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 02

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando a coleta, análise de materiais e substâncias através de métodos específicos.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita (Caráter Eliminatório e Classificatório) de questões objetivas, dividida em três partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa

Número de questões: 10

Parte II: Noções de Informática

Número de questões: 10

Parte III: Conhecimento específico

Número de questões: 20

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas três partes da prova, devendo o candidato atingir o mínimo de 50 pontos (total de 20 questões).

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

- 1.Compreensão e interpretação de textos
- 2.Significação literal e contextual de vocábulos
- 3.Processos coesivos de referenciação e de seqüenciação
- 4.Ortografia oficial
- 5.Emprego das classes de palavras
- 6.Estrutura do período simples
- 7.Estrutura do período composto
- 8.Concordância
- 9.Regência
- 10.Pontuação
- 11.Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)
- 12.Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Noções de Informática

- 1.Conceitos e Fundamentos de Hardware
- 2.Sistemas Operacionais (conceitos, interface de janelas)
- 3.Conceitos e comandos para Edição de Textos
- 4.Conceitos e comandos de Planilha Eletrônica
- 5.Serviços de Internet (correo eletrônico, navegação e busca)

Parte III: Conhecimento específico

1. Características gerais e importância biológica dos Protistas; Platyhelminthes; Nematoda; Annelida; Mollusca; Arthropoda; Vertebrata.
2. Célula vegetal: parede celular (composição química e estrutural; importância para a planta); vacúolo (funções); célula túrgida/plasmolisada e murcha.
3. Tecidos vegetais: principais características e sua função no corpo vegetal.
4. Morfologia externa dos órgãos vegetais: raiz, caule, folha e flor; conhecimentos básicos sobre os processos de polinização, fecundação e a origem do fruto e semente.
5. Morfologia interna de raiz e sua relação com absorção e transporte de água e sais; morfologia interna da folha e sua relação com a transpiração e fotossíntese.
6. Reino Monera: Bactérias (a célula bacteriana, nutrição e importância)
7. Reino Fungi: características gerais, nutrição e importância dos fungos.
8. Reino Plantae: Principais diferenças entre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas.

CARGO: *TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA*

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Trabalhar sobre a forma, estrutura e outras características anatômicas de seres humanos e de animais, examinando espécies em laboratório, participando na pesquisa e experiência sobre características e reações anatômicas.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

- Etapa I: - Prova Escrita de questões objetivas de Conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos
- Caráter classificatório e eliminatório

- Etapa II: - Prova Prática
- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos
- Caráter classificatório e eliminatório

Observações:

- Participarão inicialmente da Etapa II os 10 (dez) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na Etapa I. De acordo com a necessidade da Instituição serão feitas novas chamadas para a realização da Etapa II.
- A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas da prova, considerando os pontos mínimos exigidos e o número de candidatos estabelecido para participarem da Etapa II.

07. PROGRAMA DA PROVA:

1. Química. Noções de química. Soluções: concentração e diluição. Volumetria.
2. Física: estado físico da matéria, termologia. Sistemas internacionais de pesos e medidas.
3. Matemática: geometria espacial: cálculos de volume.
4. Noções de anatomia humana: cavidades orgânicas e órgãos.
5. Noções de anatomia animal comparada: órgãos e sistemas
6. Noções de anatomia topográfica: cortes e planos.
7. Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992 : Trata da utilização de cadáver para fins de estudo
8. Noções de técnicas anatômicas (técnicas, instrumentais e soluções): osteotécnicas, conservação de cadáveres e peças isoladas, angiotécnicas, técnicas de injeção de órgãos, construção de cubas.
9. Noções de necropsia. Condições cadavéricas e técnicas.
10. Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre uso, limpeza, preparo, esterilização e conservação.
11. Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral. Substâncias tóxicas, meios de proteção, manuseio de material contaminado. Embalagens de produtos: modelos dos elementos indicativos de risco

CARGO: *TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA*

01. REQUISITOS:
- Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização
 - Curso de Técnico em Agropecuária e
 - Registro no conselho competente

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 06
(uma vaga reservada para portadores de deficiência)

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível Superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

- Etapa I: - Prova Escrita de questões objetivas de Conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos

- Caráter classificatório e eliminatório
- Etapa II: - Prova Prática
 - Valor: 100 pontos
 - Mínimo para habilitação: 50 pontos
 - Caráter classificatório e eliminatório

Observações:

- Participarão inicialmente da Etapa II os 10 (dez) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na Etapa I. De acordo com a necessidade da Instituição serão feitas novas chamadas para a realização da Etapa II.
- A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas da prova, considerando os pontos mínimos exigidos e o número de candidatos estabelecido para participarem da Etapa II.

07. PROGRAMA DA PROVA:

1. Elaboração, realização e representação de levantamentos topográficos, planimétricos.
2. Solos e conservação (tipos, características, manejo e uso).
3. Irrigação e drenagem (conceito, métodos e uso).
4. Máquinas e implementos agrícolas (tipo, regulagem, uso, operação e manutenção).
5. Horticultura: importância, sistema de propagação, manejo, tratos culturais e colheita dos sistemas de produção em olericultura, fruticultura e ornamentais.
6. Culturas regionais (soja, trigo, milho, feijão e arroz irrigado): situação atual e importância; cultivares, época de semeadura, espaçamento e densidade, correção e adubação, controle sanitário, pragas e invasoras, colheita e armazenamento.
7. Silvicultura: espécies de interesse econômico, viveiro, propagação, manejo e tratos culturais.
8. Produção Animal: sistemas de criação, espécies/raças/linhagens com potencial econômico, manejo sanitário, alimentar e reprodutivo da Piscicultura, Avicultura, Suinocultura, Ovinocultura, Bovinocultura de Corte e de Leite, Apicultura e Cunicultura.
9. Produção Agroindustrial: processos e obtenção da matéria prima, limpeza e sanitização na indústria, equipamentos e instalações, tecnologias de processamento de leite, carnes, frutas e hortaliças e controle de qualidade.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- 01. REQUISITOS:**
- Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização
 - Curso de Técnico em Contabilidade
 - Registro no Conselho competente

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 03

05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita (Caráter Eleminatório e Classificatório) de questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa

Número de questões: 10

Parte II: Conhecimento específico

Número de questões: 30

Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas partes da prova, devendo o candidato atingir o mínimo de 50 pontos (total de 20 questões).

07. PROGRAMA DA PROVA:

Parte I: Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos
2. Significação literal e contextual de vocábulos
3. Processos coesivos de referenciação e de seqüenciação
4. Ortografia oficial
5. Emprego das classes de palavras
6. Estrutura do período simples
7. Estrutura do período composto
8. Concordância
9. Regência
10. Pontuação
11. Problemas de frase (fragmentação, ambigüidade e falta de paralelismo)
12. Redação e correspondências oficiais: qualidades da linguagem, formas de tratamento (pronomes, emprego e abreviatura) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório).

Parte II: Conhecimento específico

CONTABILIDADE GERAL

1. Azienda: conceito e classificação quanto ao objeto, ao número de proprietários, ao ramo de atividade, à origem dos capitais e à forma jurídica.
2. Contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, campo de aplicação, funções da contabilidade, usuários da informação contábil e técnicas e instrumentos contábeis.
3. Patrimônio: Ativo, Passivo, Situação Líquida, representação gráfica.
4. Contas: conceito, classificação, funções e teoria das contas.
5. Registro de fatos administrativos: sistemas e métodos de escrituração.
6. Livros de escrituração: obrigatórios e facultativos, fundamentais e auxiliares, cronológicos e sistemáticos.
7. Operações usuais: operações com mercadorias, com pessoal, financeiras, patrimoniais.
8. Balancetes de verificação: encerramento de contas.
9. Demonstrações contábeis: (de acordo com a Lei 6.404/76): balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos..

CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Organização administrativa e contábil federal.
2. Contabilidade Pública: conceito, objetivo, regime e campo de aplicação.
3. O patrimônio: conceito e composição do patrimônio da entidade pública.
4. Contas na contabilidade pública.
5. Exercício financeiro.
6. Orçamento e créditos adicionais.
7. Receita pública: conceito, divisão, classificação legal, estágios, resíduos ativos.
8. Despesas pública: conceito, divisão, classificação legal, estágios, resíduos passivos, despesas de exercícios anteriores.
9. Estágios da receita e da despesa pública.
10. Licitações: objetivo, modalidades, limites de valores, dispensa e inegibilidades, habilitação, registros cadastrais, procedimento e julgamento, garantia contratual
11. Suprimento de fundos.
12. Dívida Pública.

13. Depósitos e cauções.
14. Controle interno e externo.

CARGO: *LABORATORISTA*

01. REQUISITOS: Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização
02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36
04. NÚMERO DE VAGAS: 09
(uma vaga reservada para portadores de deficiência)
05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desempenhar atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação.

06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

1. Coleta de material: coleta, transporte e conservação de amostras biológicas, águas naturais, águas residuárias e solos para análises laboratoriais e aulas práticas
2. Uso, conservação e preparo de materiais utilizados nas análises laboratoriais e aulas práticas (soluções, vidrarias, agulhas)
3. Preparo de materiais para análises laboratoriais e aulas práticas: centrifugação, medição, semeaduras, colorações, filtragens, destilação, deionização, extração e secagem
4. Manejo (uso) de balanças, autoclaves, estufas, banho maria, espectrofômetro, chapas aquecedoras, incubadoras
5. Limpeza e conservação de equipamentos e vidraria em geral
6. Meios de cultura: preparação, esterilização, armazenamento
7. Biossegurança: uso de equipamentos de proteção individual, cuidados e descarte de materiais biológicos e produtos químicos

CARGO: *PROGRAMADOR DE COMPUTADOR*

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização
02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36
04. NÚMERO DE VAGAS: 02
05. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, testar, implantar e documentar programas, sob orientação do analista.
06. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

Valor: 100 pontos

Mínimo para Habilitação: 50 pontos

Caráter eliminatório e classificatório

07. PROGRAMA DA PROVA:

1. Fundamentos de Computação
 - Organização e Arquitetura de Computadores
 - Sistemas Operacionais
 - Algoritmo e Lógica de Programação
 - Estrutura de Dados
2. Linguagens de Programação
 - Conceitos de programação Procedimental
 - Conceitos de Programação Orientada a Objetos
 - Linguagens de Programação: Delphi e Java
3. Metodologia de Programação e Projeto
 - Conceitos de Engenharia de Software
 - Conceitos de Modelagem de Sistemas
4. Banco de Dados
 - Conceitos de Banco de Dados
 - Modelos de Dados
 - Linguagem SQL
5. Internet
 - Protocolos (http, https, ftp, tcp, wap)
 - Serviços (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos)
 - Aspectos de Segurança (firewall, autenticação, criptografia)

CARGO: *TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS*:

01. REQUISITOS: Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

- Etapa I: - Prova Escrita de questões objetivas de Conhecimento específico.
 - Valor: 100 pontos
 - Mínimo para habilitação: 50 pontos
 - Caráter classificatório e eliminatório
- Etapa II: - Prova Prática
 - Valor: 100 pontos
 - Mínimo para habilitação: 50 pontos
 - Caráter classificatório e eliminatório

Observações:

- Participarão inicialmente da Etapa II os 10 (dez) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na Etapa I. De acordo com a necessidade da Instituição serão feitas novas chamadas para a realização da Etapa II.

- A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas da prova, considerando os pontos mínimos exigidos e o número de candidatos estabelecido para participarem da Etapa II.

06. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Programar, executar e acompanhar processos e controles de produção de impressos e documentos.

07. PROGRAMA:

1. Tipografia

- 1.1 Elementos tipográficos
- 1.2 Sistema de medidas
- 1.3 Composição e confecção de chapas
- 1.4 Tipos de máquinas
- 1.5 Processo de impressão

2. Offset

- 2.1 Tipos de máquinas
- 2.2 Produtos químicos utilizados
- 2.3 Preparação de tintas
- 2.4 Processo de impressão

3. Papel

- 3.1 Formatos e cortes
- 3.2 Classificação de papéis
- 3.3 Características físicas, mecânicas, químicas, superficiais e estruturais

4. Reprodução da imagem

- 4.1 Reticulagem
 - Tipos e utilizações
 - Lineaturas
 - Angulações
- 4.2 Reprodução em CMYK e cores especiais

5. Pré-imprensa para offset

- 5.1 Analógica
 - Montagem de fotolitos
 - Correção e retoques
 - Gravação de chapas
- 5.2 Digital
 - Programas para ilustração, tratamento de imagens e finalização
 - Equipamentos específicos para cada aplicação
 - Tipos de prova

6. Processos de acabamento

- 6.1 Cortes, picotes, grampos, dobras, colas e costuras
- 6.2 Tipos de lombadas
- 6.3 Plastificações
- 6.4 Relevos
- 6.5 Facas de corte e vinco

CARGO: TÉCNICO EM METEOROLOGIA

01. REQUISITOS: - Ensino Médio completo (antigo 2º grau), Profissionalizante e/ou de Especialização

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas Etapas:

- Etapa I: - Prova Escrita de questões objetivas de Conhecimento Específico.
- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos
- Caráter classificatório e eliminatório

- Etapa II: - Prova Prática
- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos
- Caráter classificatório e eliminatório

Observações:

- Participarão inicialmente da Etapa II os 10 (dez) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na Etapa I. De acordo com a necessidade da Instituição serão feitas novas chamadas para a realização da Etapa II.
- A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas da prova, considerando os pontos mínimos exigidos e o número de candidatos estabelecido para participarem da Etapa II.

06. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar investigações sobre as condições meteorológicas de uma área geográfica determinada, recolhendo dados por meio de instrumentos e equipamentos de observação apropriados, a fim de fornecer descrição e previsão das mesmas.

07. PROGRAMA:

1. Considerações gerais sobre a matéria:
- Conceito, estado da matéria, mudança de fase
- Coordenadas geográficas: altitude, latitude, longitude, movimentos da Terra, estações do ano e fusos horários
2. Atmosfera: composição e estrutura vertical
3. Meteoro: conceito, classificação e observação
4. Estações Meteorológicas convencionais e automáticas: instrumental, instalação, operação e manutenção
5. Elementos meteorológicos: conceito, aspectos físicos, variação temporal e espacial e mensuração
 - Radiação solar
 - Insolação
 - Temperatura do ar e do solo
 - Pressão atmosférica
 - Vento
 - Evaporação
 - Umidade do ar
 - Nebulosidade
 - Precipitação
 - Orvalho e geada
6. Dados Meteorológicos: análise qualitativa e valores médios, acumulados e amplitude
7. Noções gerais de Planilhas Eletrônicas

CARGO: ***OPERADOR DE CALDEIRA***

01. REQUISITOS: - Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)

- Experiência mínima de 12 (doze) meses na área.

02. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

03. REMUNERAÇÃO: R\$ 528,36

04. NÚMERO DE VAGAS: 01

05. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para habilitação: 50 pontos
- Caráter classificatório e eliminatório

06. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Operar caldeiras de vapor manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

07. PROGRAMA:

1. Noções de grandezas físicas e unidades

1.1. Pressão

- 1.1.1. Pressão atmosférica
- 1.1.2. Pressão interna de um vaso
- 1.1.3. Pressão manométrica, pressão relativa e pressão absoluta
- 1.1.4. Unidades de pressão

1.2. Calor e temperatura

- 1.2.1. Noções gerais: o que é calor, o que é temperatura
- 1.2.2. Modos de transferência de calor
- 1.2.3. Calor específico e calor sensível
- 1.2.4. Transferência de calor a temperatura constante
- 1.2.5. Vapor saturado e vapor superaquecido
- 1.2.6. Tabela de vapor saturado
- 1.2.7. Poder calorífico de combustíveis

2. Caldeiras – Condições gerais

2.1. Tipos de caldeiras e suas utilizações

2.2. Partes de uma caldeira

- 2.2.1. Caldeiras flamotubulares
- 2.2.2. Caldeiras aquatubulares
- 2.2.3. Caldeiras elétricas
- 2.2.4. Caldeiras a combustíveis sólidos
- 2.2.5. Caldeiras a combustíveis líquidos
- 2.2.6. Caldeiras a gás
- 2.2.7. Queimadores

2.3. Instrumentos e dispositivos de controle de caldeira

- 2.3.1. Dispositivo de alimentação
- 2.3.2. Visor de nível
- 2.3.3. Sistema de controle de nível
- 2.3.4. Indicadores de pressão
- 2.3.5. Dispositivos de segurança
- 2.3.6. Dispositivos auxiliares
- 2.3.7. Válvulas e tubulações
- 2.3.8. Tiragem de fumaça

3. Operação de caldeiras

3.1. Partida e parada

- 3.2. Regulagem e controle:
 - 3.2.1. De temperatura
 - 3.2.2. De pressão
 - 3.2.3. De fornecimento de energia
 - 3.2.4. Do nível de água
 - 3.2.5. De poluentes
 - 3.3. Falhas de operação, causas e providência
 - 3.4. Roteiro de vistoria diária
 - 3.5. Operação de um sistema de várias caldeiras
 - 3.6. Procedimentos em situações de emergência
- 4. Tratamento de água e manutenção de caldeiras
 - 4.1. Impurezas da água e suas consequências
 - 4.2. Tratamento de água
 - 4.3. Manutenção de caldeiras
 - 5. Prevenção contra explosões e outros riscos
 - 5.1. Riscos gerais de acidentes e riscos à saúde
 - 5.2. Riscos de explosão
 - 6. Legislação e Normalização
 - 6.1. Normas Regulamentadoras
 - 6.2. Norma Regulamentadora 13 (NBR-13)